

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
EXECUTIVO

Ano III - Número: 1233 de 13 de Março de 2025
DATA: 13/03/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel:
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP 58.770-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



CPF: ***885494**
IP com nº: 192.168.0.104
www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o **Credenciamento nº 003/2025. Processo Administrativo Nº 250307CD00003. Objeto:** Credenciamento, seleção e possível contratação de pessoa jurídica de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, conforme ANEXO I do edital, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde - SUS no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>, a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Coremas, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 14 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas), o mesmo ficara aberto para credenciamento até às 17h00min do 28/03/2026, por ordem de credenciamento.

Edital: <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email licpmdecoremas2025@gmail.com.

Coremas-PB, 13 de março de 2025

Francielho Alves Barreto

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 30003/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30003/2025

Processo Administrativo Nº 250212DV00003.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP30003/2025.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Sisaeduc Sistemas Ltda-ME, CNPJ nº 37.512.587/0001-28.

Objeto: Prestar serviços de cessão de direito de uso anual de sistemas integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Coremas/PB, incluindo serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.

Valor total contratado: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 365 3010 2023 Manutenção do Pré-Escolar. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos – PEJA. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 26/02/2026.

Data da assinatura do contrato: 26 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Sarah Raquel da Rocha Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

